

ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA

I – SOBRE A AVANCE

- É uma empresa Assessoria, Consultoria e Capacitação em Gestão Empresarial existente há 2 anos no mercado atuando de forma competente e transparente.
- Nossa Missão: Fazer com que a gestão empresarial pública e/ou privada alcance o máximo de sua potencialidade;

II – OBJETO PROPOSTO:

A proposta abaixo, tem como objetivo o serviço de Assessoramento na Gestão Financeira e Administrativa especificamente em:

- Orçamento e planejamento financeiro;
- Gestão de recursos públicos;
- Processos junto às instituições financeiras;
- Comunicação junto a concessionaria de serviços públicos e demais órgãos;
- Mapeamento e realinhamento de despesas fixas;
- Orientações técnicas diversas;

III- FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados pela equipe técnica da AVANCE, assim eximindo o CONTRATANTE de qualquer vínculo com esses profissionais. A CONTRATADA realizará os trabalhos no formato híbrido, ou seja, tanto presencial como remota, em sua sede.

A CONTRATANTE contará com a disponibilidade diária da equipe técnica AVANCE em horários comercial e dias úteis, seja remota ou presencial através dos canais de comunicação disponibilizados na proposta.

Relatórios das atividades realizadas e evolução dos trabalhos, serão disponibilizados conforme tipo e periodicidade definidos pela CONTRATANTE.

IV- PROPOSTA COMERCIAIS

FOLHA: 15
PROC.: 103/2021
RUBRICA: [assinatura]

- O Investimento no serviço de Assessoramento na Gestão Financeira/Administrativa está precificado no valor de R\$ 46.620,00 (Quarenta e seis mil e seiscentos e vinte reais) na condição de pagamento mensal de R\$ 5.180,00 (Cinco mil e cento e oitenta reais) de Abril à Dezembro 2021.
- Está incluso no valor da proposta, todas as despesas de deslocamento da equipe, documentos, ferramentas e sistemas necessários para realização dos serviços;
- A proposta tem validade de 30 dias, a partir da data de assinatura;

Uruçuí, 02/04/2021

Aline Guimarães da Costa

Aline Guimarães Costa
Diretora Administrativa

Avance Assessoria, Consultoria e Capacitação em Gestão Empresarial LTDA

CNPJ: **31.276.621/0001-26**

Tel: (89) 99906-1578 | (86) 99969-6018 | **E-mail:**
avanceassessoria@hotmai.com

Endereço: Q-03, C-18, Conjunto Manoel de Sousa - Bairro Malvinas -Uruçuí/PI

PARA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

É COM MUITA SAFISFAÇÃO QUE A ASAP CONTABILIDADE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE CNPJ: 40.584.227/0001-46 SEDIADA EM TERESINA- PI LHE APRESENTA:

PROPOSTA PARA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TERESINA – PI 05 DE ABRIL DE 2021

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR PROPOSTO
Serviço de consultoria voltada à gestão pública para planejamento financeiro, recursos públicos, contato com fornecedores, alinhamento e mapeamento de despesas, demais orientações tanto nas financeira e administrativa.	R\$ 45.900,00
TOTAL	R\$ 45.900,00

1. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Serviço precificado no valor de R\$ 45.900,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos Reais) na condição de pagamento mensal de 9 parcelas de R\$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) de Abril à Dezembro 2021.
- Todas as despesas de transporte, hospedagem e alimentação estão inclusas;
- Proposta valida por 30 dias.



ASAP CONTABILIDADE

Renato Mauriz Gomes



PROPOSTA COMERCIAL

FOLHA: 18
PROC.: 103/2021
RUBRICA: [assinatura]

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Apresentamos nossa proposta comercial para prestação dos serviços objeto presente na tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO OBJETO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	9	Serviço de assessoria voltada à gestão pública nas Áreas Financeira e Administrativa, orçamento, planejamento, gestão de recursos públicos, processos junto a instituições financeiras, concessionárias de serviços públicos e outros órgãos e orientações técnicas diversas.	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
			TOTAL	45.000,00

Observações:

1. Preço Global: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
2. Preço Mensal: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) Abril 2021 à Dezembro 2021
3. Proposta válida por 30 dias;
4. Forma de execução: Remota e presencial com agendamento prévio de 2 dias;

Barão de Grajaú – MA, 01 de abril 2021



ENVISTA Assessoria e Serviços
Natan Moura de Araújo Filho

ENVISTA
ASSESSORIA E SERVIÇOS

☎ 86 9 9515-7000 ☎ 86 9 9993-5611 ✉ adm.envista@gmail.com 📍 Rua Paulo José Santana, 320, Vila do BEC, Barão De Grajau - MA

ENVISTA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 40.943.965/0001-32

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.943.965/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/02/2021
NOME EMPRESARIAL ENVISTA ACESSORIA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ENVISTA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULO JOSE DE SANTANA	NÚMERO 320	COMPLEMENTO SALA A
CEP 65.660-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO MIGUEL ARCANJO	MUNICÍPIO BARAO DE GRAJAU
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO WILVER.CAMELO@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9993-5611		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2021 às 14:08:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE GRAJAÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

EMPRESA
FÁCIL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 900355

Nome da Empresa: ENVISTA ASSESSORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

CNPJ: 40.943.965/0001-32

Atividade Principal (CNAE): 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade(s) Secundárias (CNAE): 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação

Endereço: RUA PAULO JOSE DE SANTANA, 320, LOTEAMENTO MIGUEL ARCANJO

Município: Município de Barão de Grajaú

CEP: 65660000

Local e data: Município de Barão de Grajaú, segunda, 22 de fevereiro de 2021

PAULO SERGIO NASCIMENTO BARROS

Secretaria Municipal de Administração

Observação

Código de Autenticidade: **TSMCAPV1**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL MA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO MARANHÃO
PREF. MUN. DE BARÃO DE GRAJAU
SECRETARIA DE FINANÇAS
Rua Seroa da mota, N°414-Centro-CEP 65.660-000
Telefone: (89) 3523-1233

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: FUNCIONAMENTO E FISCALIZAÇÃO

NOME: ENVISTA ASSESSORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA

NOME FANTASIA: ENVISTA

ENDEREÇO: RUA PAULO JOSÉ DE SANTANA, N° 320, SALA A

CIDADE: BARÃO DE GRAJAÚ MA

CEP: 65.660.000

ATIVIDADE PRINCIPAL: ATIVIDADE DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIFICO.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 900355

NIRE: 212011114621

CPF/ CNPJ: 40.943.965/0001-32

OBSERVAÇÃO: O presente alvará concede ao requerente o direito de prestar regulamente seus serviços. Não sendo como quitação de tributos.

DATA DA EMISSÃO: 25/02/2021

DATA O VENCIMENTO: 31/12/2021

Felype Augusto Araújo Lima Silva

Felype Augusto Araújo Lima Silva
Secretário Municipal de Finanças

Felype Augusto A. Lima Silva
Secretário Mun. de Finanças
CPF 608 314 853 70
Port 002/2021

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **ENVISTA ASSESSORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, estabelecido(a) na RUA PAULO JOSE DE SANTANA, 320 SALA A, LOTEAMENTO MIGUEL ARCANJO, Barão de Grajaú - MA, CEP: 65660-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Barão de Grajaú - MA, 22/02/2021

NATAN MOURA DE ARAUJO FILHO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENVISTA ASSESSORIA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00375223371	NATAN MOURA DE ARAUJO FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 17:15 SOB Nº 21201114621.
PROTOCOLO: 210246049 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101189328. CNPJ DA SEDE: 40943965000132.
NIRE: 21201114621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
ENVISTA ASSESSORIA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ENVISTA ASSESSORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

NATAN MOURA DE ARAUJO FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, natural da cidade de Barão de Grajaú – MA, data de nascimento 06/05/1988, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2339172, expedida por SSP/PI e CPF: nº 003.752.233-71, residente e domiciliado na cidade de Barão de Grajaú - MA, na RUA PAULO JOSE DE SANTANA, nº 320, LOTEAMENTO MIGUEL ARCANJO, CEP: 65660-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ENVISTA ASSESSORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.**, e usará a expressão ENVISTA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PAULO JOSE DE SANTANA, nº 320, SALA A, LOTEAMENTO MIGUEL ARCANJO, Barão de Grajaú - MA, CEP: 65660000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE ENFERMAGEM; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS; ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE ENFERMAGEM TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
- CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
- CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
- CNAE Nº 8650-0/01 - Atividades de enfermagem
- CNAE Nº 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 22/02/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
NATAN MOURA DE ARAUJO FILHO	15000	15.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

ENVISTA ASSESSORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
TOTAL:	15000	15.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NATAN MOURA DE ARAUJO FILHO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

ENVISTA ASSESSORIA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Barão de Grajaú - MA, 22 de fevereiro de 2021

NATAN MOURA DE ARAUJO FILHO
Sócio/Administrador



FOLHA: 027
PROC.: 103/2021
RUBRICA: [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ENVISTA ASSESSORIA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00375223371	NATAN MOURA DE ARAUJO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2021 17:15 SOB Nº 21201114621.
PROTOCOLO: 210228415 DE 22/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101189336. CNPJ DA SEDE: 40943965000132.
NIRE: 21201114621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
ENVISTA ASSESSORIA E SERVICOS SOCIEDADE UNIPessoal LTDA.

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
amoraafacil.ma.gov.br

FOLHA: 028
PROC.: 103/2021
RUBRICA: [Signature]

VALID

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"



ASSINATURA DO TITULAR

Natan Moura de Araujo Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE



ALMODO TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2339172

DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2019

NOME NATAN MOURA DE ARAÚJO FILHO

FILIAÇÃO ROSLAY MARTINS FERREIRA
NATAN MOURA DE ARAÚJO

NATURALIDADE BARAO DE GRAJAU - MA

DATA DE NASCIMENTO 06/05/1988

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO 37090 L 91 F 202
EXP. TERESINA - PI 30/03/2010

003.752.233-71

ASSINATURA DO DIRETOR

Juarez Gonçalves de Carvalho
Juarez Gonçalves de Carvalho
Perito Criminal

LEI N° 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO N° 89.277/83